

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROJETO: JF ACOLHIMENTO: SAÚDE E EDUCAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA:

A coordenadora do projeto: JF ACOLHIMENTO: SAÚDE E EDUCAÇÃO da unidade acadêmica Faculdade de Farmácia torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de \_\_\_01\_\_\_ vaga(s) de bolsista(s) e \_\_\_09\_\_\_ vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

**I. Dos(as) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) **Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFJF;**
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Entregar o Histórico Escolar atual (impresso) no dia da seleção.

**II. Resumo do projeto: JF ACOLHIMENTO: SAÚDE E EDUCAÇÃO**

O presente projeto é uma parceria entre a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Juiz de Fora e a Universidade Federal de Juiz de Fora, que visa contribuir no cuidado e atenção com as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional no município de Juiz de Fora. De acordo com a legislação brasileira, o acolhimento institucional, é uma medida aplicada nas situações em que a integridade física e psíquica de crianças e adolescentes estão em risco. São vários os motivos que levam as crianças e adolescentes a serem encaminhadas para as casas de acolhimento: orfandade, entrega voluntária, violência física e/ou psicológica, abuso sexual, exploração sexual, trabalho infantil, abandono e negligência. Baseado no cuidado, atenção e na metodologia da Disciplina Positiva, os alunos do Curso de Farmácia e Licenciatura em Pedagogia da UFJF irão através de encontros periódicos com os cuidadores (educadores) das casas de acolhimento e as crianças/ adolescentes, auxiliar no gerenciamento dos medicamentos e cuidados básicos com a saúde, bem como, apoiar o reforço escolar dessas crianças e adolescentes (alfabetização e educação básica).

**III. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

**Alunos do Curso de Licenciatura em Pedagogia.**

- a) Visitar conforme agendamento prévio as Casa de Acolhimento para conhecer a realidade das crianças e adolescentes que serão atendidas.
- b) Fazer o levantamento da série escolar e as demandas existentes de matemática e português das crianças e adolescentes das Casa de Acolhimento.
- c) Atuar no reforço escolar voltado para educação básica de matemática e português das Casa de Acolhimento.
- d) Realizar reuniões com a equipe do projeto para troca de experiências.

**IV. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**V. Do Processo de Seleção**

- 1 \_Entrevista
- 2 \_Avaliação do histórico escolar
- 3 \_Disponibilidade do aluno

**VI. Da Inscrição**

DATA: De 21 a 23 de agosto de 2023.

HORÁRIO: Das 08 às 16h.

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Educação.

**VII. Da Seleção**

DATA: Dia 24 de agosto de 2023.

HORÁRIO: Às 9:00h.

LOCAL: Sala do Núcleo FALE.

**VIII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: Dia 24 de agosto de 2023.

HORÁRIO: Às 15h.

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Pedagogia.

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2023.

HILDA APARECIDA LINHARES DA SILVA

SIAPE: 2331799

VICE-COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO

ROZÂNGELA MAGALHÃES MANFRINI

SIAPE: 1910930

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO